



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MAIRINQUE – SP

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, CNPJ nº 03.529.863/0001-49, sediada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890, Boa Vista, CEP 18013-280, Sorocaba – SP, por meio de seu advogado que esta subscreve vem, à Presença de Vossa Excelência, ajuizar **ACÃO DE EXECUÇÃO** em face de **SUPERMERCADO BOSCO**, CNPJ nº 18.818.649/0001-80, estabelecida à Rua Paulo Dias, nº 546, Vila Paulo Dias, Alumínio – SP, CEP 18125-000, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

**DOS FATOS**

A Exequirente atua no ramo de distribuição de produtos alimentícios e vendeu produtos a prazo para a Executada, conforme nota fiscal e respectivo comprovante de entrega da mercadoria, anexos.

O Executado não pagou o boleto bancário na data de vencimento, tendo sido remetida a duplicata mercantil para protesto.

O débito atualizado perfaz o montante de R\$ 3.050,26, após a aplicação de correção monetária pelo INPC/IBGE, juros de 1% ao mês e honorários advocatícios de 10% ao mês, conforme cálculo anexo.



## DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a citação da Executada para pagamento do débito atualizado de R\$ 3.050,26, sob pena de lhe serem penhorados e expropriados bens suficientes a satisfação da execução.

Requer a emissão de certidão para averbação da existência da presente execução, nos termos do artigo 828 do CPC.

Requer, por fim, que todas as intimações relativas ao presente processo sejam publicadas, **exclusivamente**, em nome de CAIO AUGUSTO GIMENEZ, OAB-SP 172.857, com escritório na rua Vidal de Araújo, 345, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, CEP 18087-085, tel. 15-3228.1999.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 3.050,26 (três mil e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857

RECEBEMOS DE ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOROCABA LT OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VENDA MERCAD SUBST TRIBUT

RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**VALOR DA NF-E**  
**1385.80**

NF-E **13** SÉRIE **3**

Nº **000.277.727**

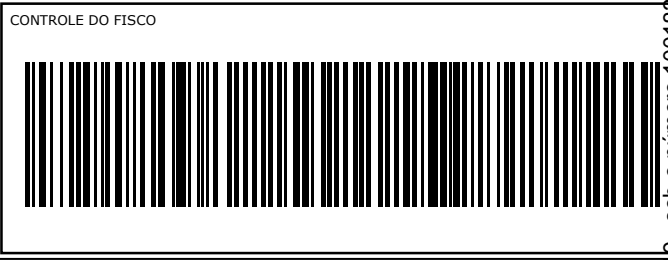
Emissão: 02/12/2021



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  1  
1 - SAÍDA

Nº **000.277.727**  
SÉRIE **3** FL **1/1**



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCAD SUBST TRIBUT

INSCRIÇÃO ESTADUAL **669367585119** INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO  
CNPJ **03.529.863/0001-49**

**CHAVE DE ACESSO**  
**3521 1203 5298 6300 0149 5500 3000 2777 2710 0040 0213**

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no Site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE**  
**135211456286884 - 02/12/2021 18:33:56**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL **SUPERMERCADO BOSCO LTDA** CNPJ / CPF **18.818.649/0001-80** DATA DE EMISSÃO **02/12/2021**

ENDEREÇO **RUA PAULO DIAS Nº 000546** BAIRRO / DISTRITO **VILA SANTA LUIZA** CEP **18.125-000** DATA DE ENT/SAÍDA **03/12/2021**

MUNICIPIO **ALUMINIO** FONE / FAX **(11)99605-7407** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **733010136115** HORA SAÍDA **00:00:14**

FATURA

**Parc.: 0277727-PAG PRAZO/BOLETO 013 DIAS/VENCIMENTO:15/12/2021 Vlr: 1.385,80**  
**Parc.: 001 Vlr: 1.385,80 Vcto: 15/12/2021**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	338,87	VALOR DO ICMS	60,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.385,80
VALOR FRETE	0,00	VLR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	<b>1.385,80</b>

**TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL **CARGA PRÓPRIA EMITENTE** FRETE POR CONTA **0-Remetente CIF** COD. ANTT **FIG9B27** PLACA DO VEÍCULO **FIG9B27** UF **SP** CNPJ/CPF **03.529.863/0001-49**

ENDEREÇO **AV. ENG CARLOS REINALDO MENDES, 920** MUNICIPIO **SOROCABA** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **669367585119**

QUANTIDADE **14838** ESPÉCIE **UN** MARCA  NUMERAÇÃO  PESO BRUTO **124,100** PESO LÍQUIDO **29,720**

**DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001020	0000735562 - MARG 80 VIGOR COM SAL 12X500	15171000	60	5.405	CX	1,00	71,76000000		71,76	0,00		0,00			
001142	0000775658 - BEB MISTA DE MORANGO 12X200ML V	22021000	60	5.405	CX	1,00	19,92000000		19,92	0,00		0,00			
001144	0000775660 - BEB MISTA DE UVA 12X200ML V	22021000EX001	60	5.405	CX	1,00	19,92000000		19,92	0,00		0,00			
003016	0000776693 - BEB LAC VITAMINA 9X800G L	22029900	60	5.405	UN	5,00	5,48000000		27,40	0,00		0,00			
003018	0000776694 - BEB LAC MORANGO 9X800G L	22029900	60	5.405	UN	5,00	5,48000000		27,40	0,00		0,00			
011001	0000771930 - BEB LAC POLPA MGO VIGOR TODO DIA 8X540G	22029900	60	5.405	CX	1,00	27,92000000		27,92	0,00		0,00			
019057	0000001448 - REQ CREMOSO TRAD 24X200G V	04061090	60	5.405	UN	12,00	5,99000000		71,88	0,00		0,00			
022003	0000738869 - IOG LIQ FRUTAS VERM 28X180G V	04031000	60	5.405	UN	6,00	2,26000000		13,56	0,00		0,00			
022008	0000738871 - IOG LIQ MORANGO 28X180G V	04031000	60	5.405	UN	6,00	2,26000000		13,56	0,00		0,00			
022010	0000738870 - IOG LIQ VITAMINA 28X180G V	04031000	60	5.405	UN	6,00	2,26000000		13,56	0,00		0,00			
403001	0000577952 - BACON MANTA REZENDE	02101900	00	5.102	KG	14,7400	22,98982360		338,87	338,87	60,99			18,00	
404002	0000577855 - SALSICHA 4X5KG CG SC REZENDE	16010000	60	5.405	CX	1,00	189,20000000		189,20	0,00		0,00			
404009	0000227089 - LINGUIÇA MINI CHURRASCO 4X5KG FS	16010000	60	5.405	CX	1,00	281,00000000		281,00	0,00		0,00			
413002	0000578169 - LINGUIÇA DEFUMADA REZENDE 6X2,5 KG	16010000	60	5.405	CX	1,00	269,85000000		269,85	0,00		0,00			

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DOS SERVIÇOS	BASE DO ISSQN	ISS RETIDO	CSLL RETIDO
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR IRRF	VALOR PREVIDENCIA. RETIOD	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MENSAGEM: Val Aprox dos Tributos Federais R\$ 341.48 e Estaduais R\$ 0.00(24.64%) Fonte IBPT. BC ICMS RED 66.67% ART39 ANEXO II RICMS/SP/PEP: 0244\ ROM: 004\ VEND: 103\ \*\*\*\*\* VALOR A RECEBER: R\$ 1385.80 \*\*\*\*\* VENCIMENTO : 15/12/2021\ CLIENTE: 0004-0021\ TIP. COB.: BOLETO BANCARIO \ PTO REF: \ ICMS ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE CONFORME Art313W RICMS/SP ::

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2022 às 15:19, sob o número 1001835-96.2022.8.26.0337 e código K9HDCEDM. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código K9HDCEDM.

Table with client information: Nome do Cliente (SUPERMERCADO BOSCO LTDA), Data de Emissão (02/12/2021), Data do Vencimento (15/12/2021), Agência / Cód. do Beneficiário (2026- /0246417), Nosso Número (000000223284-7), Número Documento (277.727), Valor Documento (1.385,80)

Controle - (Rm: 004) (Pd: 0244) (Ci: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004) CPF/CNPJ: 18.818.649/0001-80
RECEBI A MERCADORIA REF NF: 000277727/

Data / / Ass. Pagador

Autenticação Mecânica - Recibo de Entrega

RECIBO DO PAGADOR

Table with beneficiary information: Local de Pagamento (PAGAVEL EM QUALQUER BANCO), Beneficiário (ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA), Endereço (AV ENG CARLOS REINALDO MENDES N 890 ALTO DA), Data Documento (02/12/2021), N.º Documento (277.727), Espécie DOC. (DM), Aceite (N), Data do Processamento (02/12/2021), Nosso Número (000000223284-7), Valor Documento (1.385,80)

Instruções: (Todas as Informações deste Bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
RECEBI A MERCADORIA REF NF: 000277727/ 2VIA

PROTESTAR APOS 5 DIAS CORRIDOS. CONTATO (15) 3227-9696
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 6%
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1% AO MES
MULTA = R\$ 83,15 MORA = R\$ 0,42 (AO DIA)

Controle - (Rm: 004) (Pd: 0244) (Ci: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004)

Pagador SUPERMERCADO BOSCO LTDA CPF/CNPJ: 18.818.649/0001-80
RUA PAULO DIAS, 546
VILA SANTA LUI, ALUMINIO -SP CEP: 18125-000
Pagador Avalista ROCHA DIST PROD ALIM SOROCABA CPF/CNPJ: 03.529.863/0001-49

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Table with beneficiary information: Local de Pagamento (PAGAVEL EM QUALQUER BANCO), Beneficiário (ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA), Endereço (AV ENG CARLOS REINALDO MENDES N 890 ALTO DA), Data Documento (02/12/2021), N.º Documento (277.727), Espécie DOC. (DM), Aceite (N), Data do Processamento (02/12/2021), Nosso Número (000000223284-7), Valor Documento (1.385,80)

Instruções: (Todas as Informações deste Bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
RECEBI A MERCADORIA REF NF: 000277727/ 2VIA

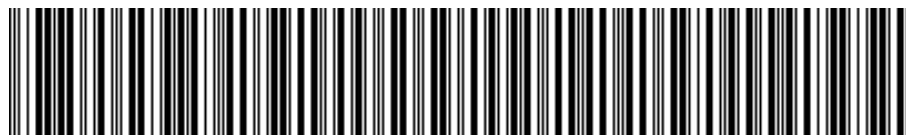
PROTESTAR APOS 5 DIAS CORRIDOS. CONTATO (15) 3227-9696
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 6%
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1% AO MES
MULTA = R\$ 83,15 MORA = R\$ 0,42 (AO DIA)

Controle - (Rm: 004) (Pd: 0244) (Ci: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004)

Pagador SUPERMERCADO BOSCO LTDA CPF/CNPJ: 18.818.649/0001-80
RUA PAULO DIAS, 546
VILA SANTA LUI, ALUMINIO -SP CEP: 18125-000
Pagador Avalista ROCHA DIST PROD ALIM SOROCABA CPF/CNPJ: 03.529.863/0001-49

CODIGO DE BAIXA

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2022 às 15:19, sob o número 10018359620228260337. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código 99HDCEDM.



RECEBEMOS DE ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOROCABA LT OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E SÉRIE 3 Nº 000.277.727 Emissão: 02/12/2021
VENDA MERCAD. SUBST. TRIBUT.		
DATA DE RECEBIMENTO 03/12	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Eduardo Rangel	VALOR A RECEBER 1385.80

	<b>033-7</b>	03399.02462 41700.000023 23284.701010 1 88350000138580	
Nome do Cliente SUPERMERCADO BOSCO LTDA		Data de Emissão 02/12/2021	Data do Vencimento 15/12/2021
Agência / Cód. fo Beneficiário 2026- /0246417	Nosso Número 000000223284-7	Número Documento 277.727	Valor Documento 1.385,80

Controle - (Rm: 004) (Pd: 0244) (Ci: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004)  
 SUPERMERCADO BOSCO LTDA  
 CNPJ 18.818.649/0001-80

RECEBI A MERCADORIA REF NF: 0002777271

Data 03/12/21 Ass. Pagador Eduardo Rangel Autenticação Mecânica - Recibo de Entrega



103

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP  
Rua Dr Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro, Fone/Fax (11) 4718-2479 - 18120-000 - Mairinque - SP

Bel. Anna Laura Toth Ribeiro  
Tabeliã Interina

Nº DO PROTESTO	LIVRO	FOLHA
20164	259-G	140

Protesto Comum

### TERMO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJO TÍTULO FICA ARQUIVADO ELETRONICAMENTE NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
5	29/12/2021	Falta de Pagamento s/ Aceite	DMI - Duplicata Mercantil por Indicação	
Nº DO DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
00277727	03/12/2021	15/12/2021	R\$ 1.385,80	R\$ 1.385,80


VALOR POR EXTENSO :  
UM MIL E TREZENTOSE OITENTA E CINCO REAIS, OITENTA CENTAVOS.

PORTADOR	BANCOSANTANDERS.A
CREDOR / FAVORECIDO	ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI
ENDOSSANTE	ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI

Endosso : Mandato

SACADO(S) SUPERMERCADO BOSCO LTDA RUA PAULO DIAS, 546 ALUMINIO U.F. SP (Sacado não Apresente)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	TIPO CNPJ	Nº DOCUMENTO 18.818.649/0001-80

AVERVAÇÕES :  
Documentos Apresentados : DECLARAÇÃO DO APRESENTANTE



Nº Selo: 1233495CC000000529122122M

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE :

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO.    
  EDITAL AFIXADO EM CARTÓRIO NO LOCAL DE COSTUME.    
  INTIMAÇÃO PESSOAL

FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) ANEXA(S) A(S)

CERTIDÕES

Mairinque, 05 de Janeiro de 2022.

BEL. ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 TABELIÃ INTERINA  
 FAIXA DE REFERÊNCIA : F(6)

As custas, emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão cobradas do interessado por ocasião do respectivo cancelamento, com base nos valores da FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 6 da tabela em vigor na data do cancelamento (item 5, alínea "b", das notas explicativas da Tabela nº IV da Lei Paulista 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº2200-2. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

IAA 2918809

Carilhões de VALIDADE EM CARTÃO ELETRÔNICO FUNCIONAL PROTESTO QUAL QUALIDADE DE EMISSÃO DO TÍTULO E VALIDADE ESTE DOCUMENTO IEP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO. Se impresso, para conferência, acesse o site <https://protestosp.com.br/valida/> e informe o código 352-8403-0000-0051-0121-1229

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2022 às 15:19, sob o número 10018359620228260337. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96-2022-8-26-0337 e código K9HDCEB1M.

RECEBEMOS DE ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOROCABA LT OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E	SÉRIE 3
VENDA MERCAD SUBST TRIBUT MLPC		Nº	000.279.126
RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA		Emissão:	09/12/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>VALOR DA NF-E</b> <b>1073.25</b>	



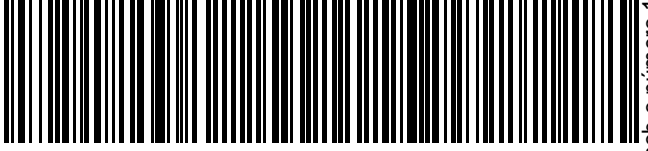
ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
SOROCABA LT  
AV ENGO CARLOS REINALDO MENDES Nº 0000890  
ALTO DA BOA VISTA SOROCABA - SP  
CEP 18.013-280 Fone 03227-9696

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  1  
1 - SAÍDA

Nº 000.279.126  
SÉRIE 3 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD SUBST TRIBUT MLPC	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3521 1203 5298 6300 0149 5500 3000 2791 2610 0040 0212
INSCRIÇÃO ESTADUAL 669367585119	Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora
INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE</b> 135211493594748 - 09/12/2021 20:26:09
CNPJ 03.529.863/0001-49	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 18.818.649/0001-80	DATA DE EMISSÃO 09/12/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SUPERMERCADO BOSCO LTDA</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA SANTA LUIZA</b>	CEP 18.125-000
ENDEREÇO <b>RUA PAULO DIAS Nº 000546</b>		MUNICÍPIO ALUMÍNIO	DATA DE ENT/SAÍDA 10/12/2021
MUNICÍPIO ALUMÍNIO		FONE / FAX (11)99605-7407	HORA SAÍDA 00:00:58
		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 733010136115

FATURA

**Parc.: 0279126-PAG PRAZO/BOLETO 013 DIAS/VENCIMENTO:22/12/2021 Vir: 1.073,25**  
**Parc.: 001 Vir: 1.073,25 Vcto: 22/12/2021**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.073,25
VALOR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.073,25</b>

**TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL CARGA PRÓPRIA EMITENTE	FRETE POR CONTA 0-Remetente CIF	COD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO <b>FIG9B27</b>	UF SP	CNPJ/CPF 03.529.863/0001-49
ENDEREÇO AV. ENG CARLOS REINALDO MENDES, 920	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669367585119		
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 62,500	PESO LÍQUIDO 17,500

**DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
404011	0000578258 - LINGUIÇA CHURRASC 4X5KG RZ	16010000	60	5.405	CX	3,00	267,80000000		803,40	0,00		0,00			
413002	0000578169 - LINGUIÇA DEFUMADA REZENDE 6X2,5 KG	16010000	60	5.405	CX	1,00	269,85000000		269,85	0,00		0,00			

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DOS SERVIÇOS	BASE DO ISSQN	ISS RETIDO	CSLL RETIDO
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR IRRF	VALOR PREVIDENCIA. RETIOD	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MENSAGEM: Val Aprox dos Tributos Federais R\$ 337.52 e Estaduais R\$ 0.00(31.44%) Fonte IBPT. ICMS ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE CONFORME Art313W RICMS/SP/PED: 0232\ ROM: 003\ VEND: 103\ ***** VALOR A RECEBER: R\$ 1073.25 *****\ VENCIMENTO : 22/12/2021\ CLIENTE: 0004-0021\ TIP. COB.: BOLETO BANCARIO \ PTO REF: \ ICMS ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE CONFORME Art313W RICMS/SP ::	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, produto colado em 26/07/2022 às 15:19, sob o número 1001835-96.2022.8.26.0337 e código H9Jygt9d. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código H9Jygt9d.

Santander Banespa 033-7 03399.02462 41700.000023 24278.801014 6 88420000107325 fls. 8

Nome do Cliente SUPERMERCADO BOSCO LTDA		Data de Emissão 09/12/2021	Data do Vencimento 22/12/2021
Agência / Cód. do Beneficiário 2026- /0246417	Nosso Número 000000224278-8	Número Documento 279.126	Valor Documento 1.073,25

Controle - (Rm: 003) (Pd: 0232) (Ci: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004) CPF/CNPJ: 18.818.649/0001-80

RECEBI A MERCADORIA REF NF: 000279126/

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. Pagador \_\_\_\_\_

Autenticação Mecânica - Recibo de Entrega

RECIBO DO PAGADOR

Santander Banespa 033-7 03399.02462 41700.000023 24278.801014 6 88420000107325

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 22/12/2021
Beneficiário ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			CNPJ: 03529863/0001-49		Agência / Cód. do Beneficiário 2026- /0246417
Endereço AV ENG CARLOS REINALDO MENDES N 890 ALTO DA					Nosso Número 000000224278-8
Data Documento 09/12/2021	N.º Documento 279.126	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data do Processamento 09/12/2021	
Uso do Banco	Carteira 005	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor X	(=) Valor Documento 1.073,25
Instruções: (Todas as Informações deste Bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) RECEBI A MERCADORIA REF NF: 000279126/ 2VIA					(-) Desconto / Abatimento
PROTESTAR APOS 5 DIAS CORRIDOS. CONTATO (15) 3227-9696					(-) Outras Deduções
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 6%					(+) Mora / Multa
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1% AO MES					(+) Outros Acrescimos
MULTA = R\$ 64,40 MORA = R\$ 0,32 (AO DIA)					(=) Valor Cobrado

Controle - (Rm: 003) (Pd: 0232) (Ci: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004)

Pagador SUPERMERCADO BOSCO LTDA CPF/CNPJ: 18.818.649/0001-80

RUA PAULO DIAS, 546

VILA SANTA LUI, ALUMINIO -SP

CEP: 18125-000

Pagador Avalista ROCHA DIST PROD ALIM SOROCABA

CPF/CNPJ: 03.529.863/0001-49

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Santander Banespa 033-7 03399.02462 41700.000023 24278.801014 6 88420000107325

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 22/12/2021
Beneficiário ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			CNPJ: 03529863/0001-49		Agência / Cód. do Beneficiário 2026- /0246417
Endereço AV ENG CARLOS REINALDO MENDES N 890 ALTO DA					Nosso Número 000000224278-8
Data Documento 09/12/2021	N.º Documento 279.126	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data do Processamento 09/12/2021	
Uso do Banco	Carteira 005	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor X	(=) Valor Documento 1.073,25
Instruções: (Todas as Informações deste Bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) RECEBI A MERCADORIA REF NF: 000279126/ 2VIA					(-) Desconto / Abatimento
PROTESTAR APOS 5 DIAS CORRIDOS. CONTATO (15) 3227-9696					(-) Outras Deduções
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 6%					(+) Mora / Multa
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1% AO MES					(+) Outros Acrescimos
MULTA = R\$ 64,40 MORA = R\$ 0,32 (AO DIA)					(=) Valor Cobrado

Controle - (Rm: 003) (Pd: 0232) (Ci: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004)

Pagador SUPERMERCADO BOSCO LTDA CPF/CNPJ: 18.818.649/0001-80

RUA PAULO DIAS, 546

VILA SANTA LUI, ALUMINIO -SP

CEP: 18125-000

Pagador Avalista ROCHA DIST PROD ALIM SOROCABA

CPF/CNPJ: 03.529.863/0001-49

CODIGO DE BAIXA

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



RECEBEMOS DE ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOROCABA LT OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VENDA MERCAD SUBST TRIBUT MLPC

DATA DE RECEBIMENTO: 10/12

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Eduardo Rangel CONFERENTE

RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

VALOR A RECEBER: 1073.25

NF-E SÉRIE 3

Nº 000.279.126

Emissão: 09/12/2021

 <b>033-7</b>		03399.02462 41700.000023 24278.801014 6 88420000107325	
Nome do Cliente SUPERMERCADO BOSCO LTDA		Data de Emissão 09/12/2021	Data do Vencimento 22/12/2021
Agência / Cód. fo Beneficiário 2026- /0246417	Nosso Número 000000224278-8	Número Documento 279.126	Valor Documento 1.073,25

Controle - (Rm: 003) (Pd: 0232) (Cl: 0004-0021) (Vd: 103) (Pasta: 0004) CPF/CNPJ: 18.818.649/0001-80

RECEBI A MERCADORIA REF NF: 000279126/

Data 10 / 12 / 21 Ass. Pagador Eduardo Rangel CONFERENTE Autenticação Mecânica - Recibo de Entrega

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2022 às 15:19, sob o número 10018359620228260337. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código H9Jygt9d.

CARTÓRIOS DE VALIDOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
PROTESTO QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA  
INVALEDA ESTE DOCUMENTO  
REPTB-SP

IAA 2955233

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP**  
Rua Dr Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro, Fone/Fax (11) 4718-2479 - 18120-000 - Mairinque - SP

<b>Bel. Anna Laura Toth Ribeiro</b> Tabeliã Interina	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Nº DO PROTESTO</td> <td style="width: 33%;">LIVRO</td> <td style="width: 33%;">FOLHA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">20282</td> <td style="text-align: center;">259-G</td> <td style="text-align: center;">258</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Protesto Comum</p>	Nº DO PROTESTO	LIVRO	FOLHA	20282	259-G	258
Nº DO PROTESTO	LIVRO	FOLHA					
20282	259-G	258					

**TERMO DE PROTESTO**

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJO TÍTULO FICA ARQUIVADO ELETRONICAMENTE NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
17	05/01/2022	Falta de Pagamento s/ Aceite	DMI - Duplicata Mercantil por Indicação	
Nº DO DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
00279126	10/12/2021	22/12/2021	R\$ 1.073,25	R\$ 1.073,25

VALOR POR EXTENSO :  
**UM MIL E SETENTA E TRÊS REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS.**

PORTADOR	BANCOSANTANDERSA
CREDOR / FAVORECIDO	ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI
ENDOSSANTE	ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI

Endosso : Mandato

<b>Sacado(s)</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
SUPERMERCADO BOSCO LTDA RUA PAULO DIAS, 546 ALUMINIO U.F. SP	TIPO	Nº DOCUMENTO
	CNPJ	18.818.649/0001-80

(Sacado não Aceitante)

**AVERVAÇÕES :**  
Documentos Apresentados : DECLARAÇÃO DO APRESENTANTE

  
 Nº Selo: 1233495CC000001705012222S

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(S) ATRAVÉS DE :		FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) ANEX(A)S N(AS)
<input type="checkbox"/> CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO	<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM CARTÓRIO NO LOCAL DE COSTUME.	<input checked="" type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL

CERTIDÕES	Mairinque, 10 de Janeiro de 2022.
	<b>BEL. ANNA LAURA TOTH RIBEIRO</b> <b>TABELIÃ INTERINA</b> FAIXA DE REFERÊNCIA : E(5)

As custas, emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão cobradas do interessado por ocasião do respectivo cancelamento, com base nos valores da FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 5 da tabela em vigor na data do cancelamento (item 6, alínea "b", das notas explicativas da Tabela nº IV da Lei Paulista 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

352-8403-0000-0173-0122-0105

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida/> e informe o código

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2022 às 15:19, sob o número 10018359620228260337. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código H9Jygf9d.



## Correção Monetária

Valores atualizados até 01/07/2022

Indexador utilizado: INPC (IBGE)

## Boleto 277.727

15/12/2021	R\$ 1.385,80 x 1,063828258	R\$ 1.474,25
	Juros moratórios [ de 15/12/2021 a 01/07/2022: 1,00% simples ] = 6,00000%	R\$ 88,46
	Honorários (10,00%)	R\$ 156,27
	Subtotal	R\$ 1.718,98

## Boleto 279.126

22/12/2021	R\$ 1.073,25 x 1,063828258	R\$ 1.141,75
	Juros moratórios [ de 22/12/2021 a 01/07/2022: 1,00% simples ] = 6,00000%	R\$ 68,51
	Honorários (10,00%)	R\$ 121,03
	Subtotal	R\$ 1.331,28

## Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	2.616,01	0,00	2.616,01
Juros Moratórios	156,96	0,00	156,96
Honorários	277,30	0,00	277,30
<b>TOTAL</b>	<b>3.050,26</b>	<b>0,00</b>	<b>3.050,26</b>



**Escritório Contábil São Bento**  
Assessoria Jurídica, Contábil e Empresarial

Paulo Roberto Pires da Silva Jr.  
CRC 1.SP.155.173/0-0

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**“ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOROCABA  
LTDA.”**

**CNPJ 03.529.863/0001-49**

**NIRE – 35.216.047.187**



**JUCESP PROTOCOLO  
0.346.175/19-7**



**ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP à Rua Pastor Nogueira, nº 54 – Bairro Jardim Residencial Tivoli Park CEP: 18.048-170, portador da Cédula de Identidade RG 26.508.123-3 expedido em 06/08/1990 SSP/SP e inscrito no CPF 262.453.958-10, e;

**ESTER DA ROCHA BAPTISTA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba/SP à Rua Clara Lippel Seiffert, nº 185, Casa 17, Bairro Aparecidinha – CEP 18.087-190, portadora da Cédula de Identidade RG 13.434.248 expedida em 10/01/1979 SSP/SP e inscrita no CPF 141.792.208-73,

Únicos sócios da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos do art. 966, “caput” e parágrafo único; art. 982, “caput”; e art. 983, “caput”; todos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **“ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOROCABA LTDA”** e tem sede e domicílio na **Avenida engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº. 890 - Bairro Boa Vista cidade de Sorocaba/SP, CEP 18013-280**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP**, sob o **NIRE nº 35.216.047.187**, em sessão de 01/12/1999, inscrita no CNPJ sob o nº **03.529.863/0001-49**, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo, consolidando as cláusulas contratuais, que passam a ter os seguintes termos e condições:

1ª) Altera-se nesta data a atividade da empresa de: Comércio Atacadista, Distribuição e Representação Comercial de Bebidas, Frios, Laticínios e produtos alimentícios em geral. Transporte de Cargas Municipal, Intermunicipal e Interestadual, para: **COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS, FRIOS, LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS. TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alteração, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2022 às 15:19, sob o número 10018359620228260337. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código d8hkU9A0.





# Escritório Contábil São Bento

Assessoria Jurídica, Contábil e Empresarial

Paulo Roberto Pires da Silva Jr.

CRC 1.SP.155.173/0-0

fls. 13

## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

**CLAUSULA 1ª)** A sociedade girará sob o nome empresarial **ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, e terá sede e foro na cidade de Sorocaba/SP, na **Avenida engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº. 890 - Bairro Boa Vista, CEP 18013-280**, podendo abrir filiais, escritórios, depósitos, agências, sucursais ou qualquer outro tipo de estabelecimento em qualquer parte do território brasileiro, a juízo dos sócios administradores, destacando, quando for o caso, parte do capital para o estabelecimento criado.

## PRAZO DE DURAÇÃO E INCIO DAS ATIVIDADES

**CLAUSULA 2ª)** A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/1999 e seu prazo é indeterminado.

## OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA 3ª)** O objeto da sociedade é **COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS, FRIOS, LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS. TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

## CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA 4ª)** - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS PORCENTAGEM	VALOR
ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA	450.000 – 90%	R\$ 450.000,00
ESTER DA ROCHA BAPTISTA	50.000 – 10%	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000 – 100%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLAUSULA 5ª)** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLAUSULA 6ª)** A administração da sociedade será conduzida por todos os sócios na qualidade de sócios administradores, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e



# Escritório Contábil São Bento

Assessoria Jurídica, Contábil e Empresarial

Paulo Roberto Pires da Silva Jr.  
CRC 1.SP.155.173/0-0

fls. 14

passiva, judicial e extra judicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste instrumento contratual.

**Parágrafo 1º:** Os administradores quando impedidos de exercício da administração ficam autorizados a nomearem procurador para representa-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

**Parágrafo 2º:** Os atos pela sociedade que visam aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmo; aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios formalizando em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

**Parágrafo 3º:** Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

**Parágrafo 4º:** As contas bancárias serão movimentadas pelos sócios administradores assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

**Parágrafo 5º:** Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

## DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

**CLAUSULA 7ª)** O sócio **ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA**, poderá ter direito a uma retirada, a título de “Pró-Labore”, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, obedecendo, todavia, a disponibilidade da sociedade. Nos meses em que não houver disponibilidade, os administradores poderão deixar de receber remuneração pelo trabalho executado.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLAUSULA 8ª)** As deliberações sociais que versarem sobre as matérias elencadas no artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, e demais temas em que a lei formalmente exigir, serão realizadas em documento que explicita a deliberação, assinado pela totalidade dos sócios, consoante proposição prescritiva inserta no artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/2002.





# Escritório Contábil São Bento

Assessoria Jurídica, Contábil e Empresarial

Paulo Roberto Pires da Silva Jr.  
CRC 1.SP.155.173/0-0

fls. 15

**Parágrafo 1º:** Na impossibilidade das deliberações sociais materializarem-se na forma do §3º, do artigo 1.072, disposta no “caput” dessa cláusula, essas serão tomadas em reunião de sócios, que obedecerá as seguintes regras:

**A** – A realização da reunião de sócios deverá ocorrer ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano, na sede da sociedade, devendo haver deliberação sobre as matérias legalmente obrigatórias e sobre quaisquer temas a serem incluídos em pauta de votação, obedecendo a ordem do dia.

**B** – A convocação para a reunião de sócios será efetuada pelos administradores, sócios ou por pessoas por esses designados para esse fim, sendo necessários o envio de Carta Convocação contendo a data de realização, local, hora e ordem do dia, que deverá ser assinada pelos sócios, que também poderá ser remetida por e-mail, sendo válida a convocação desde que assinada pelo sócio e enviada à sede da sociedade por fac-símile, telegrama ou e-mail com assinatura digitalizada. Na impossibilidade de envio ou operacionalização da Carta Convocação, a convocação será realizada por carta com aviso de recebimento, com idêntico conteúdo e mesmos efeitos.

**C** – A reunião de sócios instalar-se-á, tanto em primeira como em segunda convocação, somente quando presentes os sócios representantes da maioria absoluta do capital social – “quórum” de instalação.

**D** – Os trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, os quais devem ser escolhidos entre os sócios presentes e por estes e, na ausência de sócios dispostos à exercer tais funções, a eleição deverá recair sobre os administradores da sociedade. A mesa eleita, por meio de falas rituais, deverá marcar o início e o término das fases de discussão e votação de cada ponto da ordem do dia, assegurando o direito de voz e voto aos sócios presentes, as deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata redigida pelo secretário, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quanto bastem à validade das deliberações, e arquivada na Junta Comercial do Estado da sede social nos vinte dias subsequentes à reunião.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLAUSULA 9ª)** As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quotas a terceiros sem o consentimento, por escrito, dos demais sócios.

§ 1º No caso de algum sócio pretender ceder às quotas que possui, este deverá convocar reunião especial de sócios a fim de obter o consentimento dos demais, respeitando o direito de preferência destes para adquirir suas cotas, com igualdade de preços e condições.

§ 2º Não havendo exercício do direito de preferência dos demais sócios, após o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação, poderá o sócio cedente oferecer suas quotas a terceiros, obrigando os demais sócios a





# Escritório Contábil São Bento

Assessoria Jurídica, Contábil e Empresarial

Paulo Roberto Pires da Silva Jr.

CRG 1.SP.155.173/0-0

arquivarem o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão e transferência das quotas sociais.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLAUSULA 10ª)** O exercício social inicia-se em 01 de Janeiro de cada ano civil e termina no dia 31 de Dezembro do mesmo ano. Os exercícios seguintes iniciarão no dia 01 de janeiro e terminarão em 31 de dezembro do ano correspondente.

**CLAUSULA 11ª)** No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço de ativo e passivo, em conformidade com a lei vigente, devendo ser aprovado por ambos os sócios. A sociedade poderá levantar balanço geral em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terá o destino que os sócios decidirem.

**CLAUSULA 12ª)** O lucro líquido final apurado, constante do balanço anual, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital social ou permanecerá como reserva para futuro aumento de capital. Nesta hipótese, serão atribuídas aos sócios, quotas bonificadas nas mesmas condições da distribuição de lucros. Os eventuais prejuízos serão atribuídos aos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital.

## DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

**CLAUSULA 13ª)** Havendo falecimento de um sócio, seu herdeiro direto, segundo as sucessões, herda suas quotas e, se capaz ingressa automaticamente no quadro societário, obrigando os demais sócios a arquivarem o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão e transferência das quotas sociais.

§ 1º Caso o herdeiro direto seja incapaz, seguindo a linha sucessória, o próximo herdeiro, se capaz, ingressará automaticamente no quadro societário e assim sucessivamente, obrigando os demais sócios a arquivarem o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a transferência das quotas sociais.

§ 2º Na impossibilidade por incapacidade ou não havendo interesse por parte dos herdeiros em ingressar na sociedade, a apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito, será feita através do balanço que abrangerá o período de 1º de janeiro até a data do falecimento ou interdição do sócio, do mesmo ato.

§ 3º A sociedade pagará aos herdeiros do sócio falecido ou interdito o valor correspondente às suas quotas de capital e aos lucros líquidos apurados até a data do falecimento ou interdição, em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas,





# Escritório Contábil São Bento

## Assessoria Jurídica, Contábil e Empresarial

Paulo Roberto Pires da Silva Jr.  
 CRG 1.SP.155.173/0-0

vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o prazo para levantamento do balanço supracitado.

### DA ADMISSÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLAUSULA 14ª)** A admissão ou exclusão de sócio será sujeita à aprovação de sócios detentores de no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social e sempre deverá ser norteada pelo bom senso. O sócio excluído será notificado por escrito e retirar-se da sociedade dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento de referida notificação.

§ 1º São causas determinantes de exclusão de sócio, dentre outras, a sua insolvência civil ou condenação criminal, hipóteses que não implicarão na dissolução da sociedade, prosseguindo-se a mesma com os demais sócios.

§ 2º Toda e qualquer hipótese para a exclusão de sócio, não prevista neste contrato somente poderá prosperar caso afronte os interesses desta Sociedade, como os atos que a envolverem em obrigações, negócios, ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 3º Se aprovada a exclusão do sócio, seus haveres serão apurados e pagos conforme estabelece a clausula DÉCIMA QUARTA consoante com a mesma regra da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, § 3º.

**CLAUSULA 15ª)** Para designação de administradores, não sócios, bem como a destituição de sócio nomeado administrador será necessária a aprovação de no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social, sendo que para todas alterações relativas a incorporação, fusão, dissolução ou cessação, e aprovação das contas da administração será exigido a participação de no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLAUSULA 16ª)** Segundo remissão determinada pelo artigo nº 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo nº 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLAUSULA 17ª)** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Escritório Contábil São Bento**  
Assessoria Jurídica, Contábil e Empresarial

Paulo Roberto Pires da Silva Jr.  
CRC 1.SP.155.173/0-0

**CLAUSULA 18ª)** Todos os casos emissores neste contrato social serão regidos pelas disposições das leis em vigor, especialmente a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

**CLAUSULA 19ª)** A convocação dos sócios para reuniões visando definir assuntos da sociedade poderão ser feitas mediante carta ou e-mail com acuso de recebimento, sendo necessária pelo menos uma reunião anual para analisar e aprovar os números apresentados em balanço.

**CLAUSULA 20ª)** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Sorocaba/SP. para nele serem dirimidas todas as dúvidas do presente Contrato Social renunciando desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Sorocaba, 29 de Março de 2019.


  
ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA

  
ESTER DA ROCHA BAPTISTA

  
DR. PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA  
OAB/SP 76.567

TESTEMUNHAS:

  
PAULO ROBERTO P. DA S. JUNIOR  
RG 18.780.141-1-SSP-SP

  
JAQUELINE DA SILVA PONTES  
RG 41.269.329-X SSP-SP

Contabilidade São Bento

Contabilidade Empresarial

Contabilidade São Bento

Contabilidade Empresarial





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP  
ESTRIB

JUCESP  
08 ABR. 2019  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP



GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

178.779/19-2



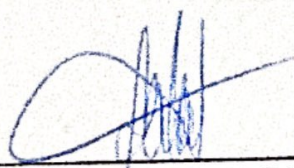
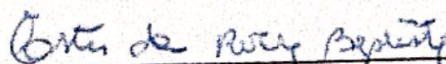
JUCESP



**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, CNPJ nº 03.529.863/0001-49, sediada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890, Boa Vista, CEP 18013-280, Sorocaba – SP, neste ato representada por seus sócios administradores Sr. **ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA**, CPF nº 262.453.958-10 e **ESTER DA ROCHA BAPTISTA**, CPF nº 141.792.208-73 nomeiam e constituem seus procuradores o advogado **CAIO AUGUSTO GIMENEZ**, inscrito na OAB/SP sob o nº 172.857, a advogada **ANA CAROLINA DE ARRUDA LEME**, inscrita na OAB/SP sob o nº 301.561 e a advogada **CAMILA RENATA ROZA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 454.688 sócios do escritório **CAIO GIMENEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 06.537.416/0001-20, situado na Rua Vidal de Araújo, 345, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, CEP 18087-085, tel. 15-32281999, aos quais confere amplos poderes para atuarem no foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações cabíveis e defendê-lo(a) nas contrárias, praticando todos os atos do processo e usando dos recursos legais, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, requerer assistência judiciária gratuita, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com e sem reserva de poderes, praticando enfim tudo o que for necessário ao fiel desempenho do presente mandato, que será usado para ajuizar Ação de Cobrança em face de Supermercado Bosco, CNPJ nº 18.818.649/0001-80.

Sorocaba, 05 de julho de 2022.

**ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA****ESTER DA ROCHA BAPTISTA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Intime-se o autor para comprovar o recolhimento da taxa judiciária devida pela distribuição da ação.

Int.

Mairinque, 27 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0408/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/07/2022. Considera-se a data de publicação em 01/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Intime-se o autor para comprovar o recolhimento da taxa judiciária devida pela distribuição da ação. Int."

Mairinque, 29 de julho de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO**, vem à Presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., requerer a juntada do comprovante de pagamento das custas processuais.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857

CAMILA RENATA ROZA  
OAB/SP 454.688



8580000001-1 59850185112-0 20590088028-0 93020220728-4

fls. 25



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

		<p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		<p><b>DARE-SP</b></p> <p><b>Documento Principal</b></p>	
01 - Nome / Razão Social Rocha Distribuidora de Produtos Alimenticios Soro			07 - Data de Vencimento 28/07/2022		
02 - Endereço Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890 Sorocaba SP			08 - Valor Total R\$ 159,85		
03 - CNPJ Base / CPF 03.529.863	04 - Telefone (15)3228-1999	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE <b>220590088028930</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios, Réu: Supermercado Bosco			Emissão: 28/07/2022		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco		

<p>220590088028930-0001</p>	<p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento</p>		<p><b>DARE-SP</b></p> <p><b>Documento Detalhe</b></p>		01 - Código de Receita – Descrição <b>230-6</b> Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Rocha Distribuidora de Produtos Alimenticios Soro		03 - Data de Vencimento 28/07/2022	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 159,85	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890 Sorocaba SP		04 - Cnpj ou Cpf 03.529.863/0001-49	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 220590088028930-0001 Emissão: 28/07/2022	17 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios, Réu: Supermercado Bosco		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 159,85		

8580000001-1 59850185112-0 20590088028-0 93020220728-4

		<p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		<p><b>DARE-SP</b></p> <p><b>Documento Principal</b></p>	
01 - Nome / Razão Social Rocha Distribuidora de Produtos Alimenticios Soro			07 - Data de Vencimento 28/07/2022		
02 - Endereço Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890 Sorocaba SP			08 - Valor Total R\$ 159,85		
03 - CNPJ Base / CPF 03.529.863	04 - Telefone (15)3228-1999	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE <b>220590088028930</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios, Réu: Supermercado Bosco			Emissão: 28/07/2022		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 10:42, sob o número WMNQ22700210263. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código Z1pQk4VM.



Internet Banking

ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI

Agência: 2026

Conta Corrente: 13-000143-4

Pagamento com código de barras &gt; 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
DARE-SP / GNRE - SEFAZ/SP

Banco: 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 Agência: 2026  
 Convenio: 00336496000900002913  
 Valor: R\$ 159,85  
 Numero de Controle DARE: 220590088028930  
 Codigo de Barras: 85800000001-1 59850185112-0 20590088028-0 93020220728-4  
 Data de Vencimento: 28/07/2022  
 Data da Transação: 28/07/2022  
 Hora Transacao: 13:28:12  
 Autenticacao: IBE3E34A6093B3F42C58375  
 Canal: INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo nº 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Primeira Via

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
DARE-SP / GNRE - SEFAZ/SP

Banco: 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 Agência: 2026  
 Convenio: 00336496000900002913  
 Valor: R\$ 159,85  
 Numero de Controle DARE: 220590088028930  
 Codigo de Barras: 85800000001-1 59850185112-0 20590088028-0 93020220728-4  
 Data de Vencimento: 28/07/2022  
 Data da Transação: 28/07/2022  
 Hora Transacao: 13:28:12  
 Autenticacao: IBE3E34A6093B3F42C58375  
 Canal: INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo nº 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072810411105**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

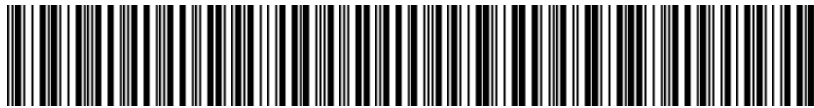
Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço	Código		
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890	120-1		
Histórico	Valor		
Guia referente a citação de Supermercado Bosco, CNPJ nº 18.818.649/0001-80.			29,70
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 | 297051174001 | 112010352988 | 630001491059



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072810411105**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

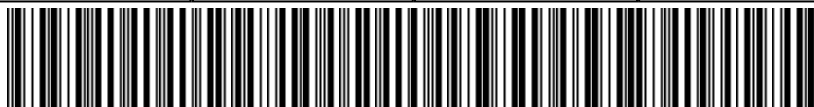
Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço	Código		
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890	120-1		
Histórico	Valor		
Guia referente a citação de Supermercado Bosco, CNPJ nº 18.818.649/0001-80.			29,70
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 | 297051174001 | 112010352988 | 630001491059



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072810411105**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

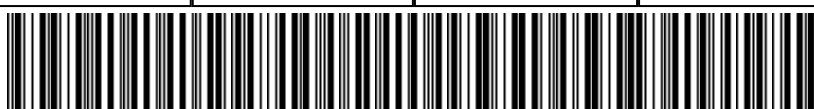
Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço	Código		
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890	120-1		
Histórico	Valor		
Guia referente a citação de Supermercado Bosco, CNPJ nº 18.818.649/0001-80.			29,70
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 | 297051174001 | 112010352988 | 630001491059







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.29.49  
2923802923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMILLE VALVERDE OLIVEIRA  
AGENCIA: 2923-8 CONTA: 44.199-6

=====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86860000000-1 29705117400-1  
 11201035298-8 63000149105-9  
 Data do pagamento 01/08/2022  
 Valor Total 29,70  
 =====

DOCUMENTO: 080103  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.2AB.B2F.D3B.CC4.1A6

=====  
Acompanhe de perto as movimentacoes na sua conta  
sem precisar de conferir o extrato. Saiba mais  
sobre sevico de SMS/Push, acesse [bb.com.br/sms](http://bb.com.br/sms)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

Por fim, mediante o recolhimento da respectiva taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expeça certidão nos termos do artigo 828 do CPC, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Intime-se.

Mairinque, 03 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**  
 Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Destinatário(a):  
 Supermercado Bosco Ltda  
 Rua Paulo Dias, 546, Vila Paulo Dias  
 Alumínio-SP  
 CEP 18125-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 3.050,26**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 05 de agosto de 2022. VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0442/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/08/2022. Considera-se a data de publicação em 10/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Por fim, mediante o recolhimento da respectiva taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expeça certidão nos termos do artigo 828 do CPC, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Intime-se."

Mairinque, 9 de agosto de 2022.



**Digital**

10/08/2022  
LOTE: 136243



CARTEIRO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Supermercado Bosco Ltda

Rua Paulo Dias, 546, -, Vila Paulo Dias

Aluminio, SP

18125-000

AR461212035JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 12/08/22 09:23h

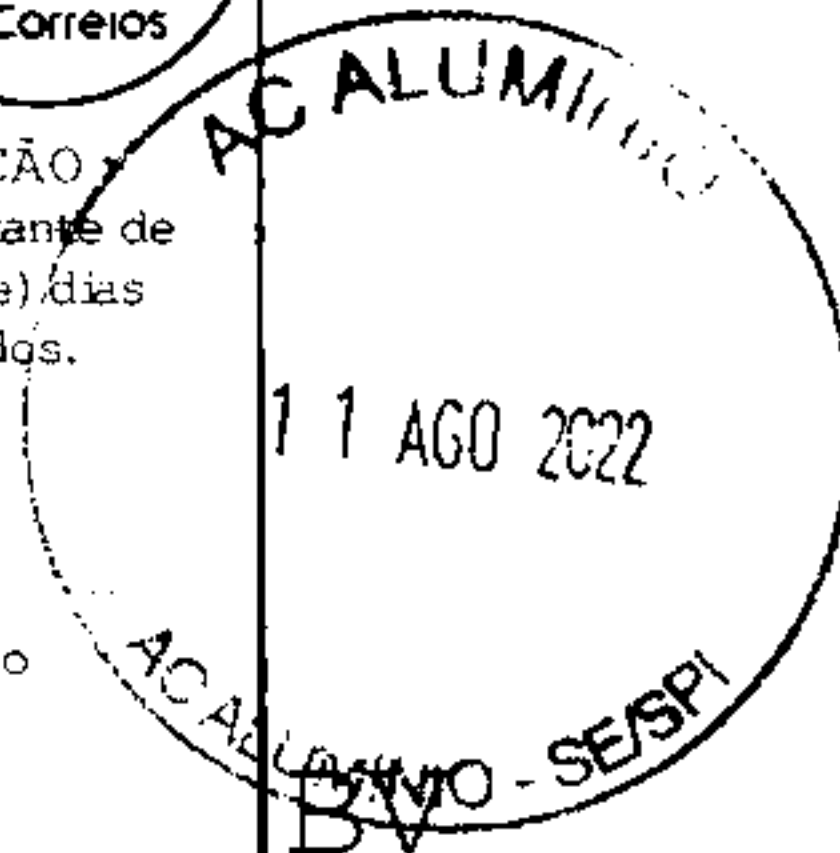
2ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

ATENÇÃO  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1] Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5] Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2] Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6] Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3] Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7] Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4] Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8] Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9] Outros _____          |   |



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Walter Guterres*

DATA DE ENTRADA

12/08/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

41736.745.4

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*Walter Guterres*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para a parte executada opor embargos à execução. Nada Mais. Mairinque, 09 de setembro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente sobre o decurso do prazo.

Nada Mais. Mairinque, 09 de setembro de 2022. Eu, \_\_\_\_,  
 VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0559/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/09/2022. Considera-se a data de publicação em 16/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o decurso do prazo."

Mairinque, 15 de setembro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Requeira o exequente o que entender pertinente ao prosseguimento da execução.

Int.

Mairinque, 26 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0597/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/09/2022. Considera-se a data de publicação em 03/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Requeira o exequente o que entender pertinente ao prosseguimento da execução. Int."

Mairinque, 30 de setembro de 2022.

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220012636683
Data/hora de protocolamento:	30/10/2022 12:55
Número do processo:	1001835-96.2022.8.26.0337
Juiz solicitante do bloqueio:	CAMILA MOTA GIORGETTI
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

**Relação dos Réus/Executados**

<b>Réu/Executado</b> 18818649000180: SUPERMERCADO BOSCO LTDA	<b>Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações</b> R\$ 0,00
---	---

**Respostas**
**CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 OUT 2022 12:55	Bloqueio de Valores	CAMILA MOTA GIORGETTI	R\$ 3.079,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 NOV 2022 17:57

**BCO SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 OUT 2022 12:55	Bloqueio de Valores	CAMILA MOTA GIORGETTI	R\$ 3.079,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 NOV 2022 05:33



## Respostas

## BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 OUT 2022 12:55	Bloqueio de Valores	CAMILA MOTA GIORGETTI	R\$ 3.079,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 OUT 2022 20:03

## CIELO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 OUT 2022 12:55	Bloqueio de Valores	CAMILA MOTA GIORGETTI	R\$ 3.079,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 NOV 2022 20:39

## BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 OUT 2022 12:55	Bloqueio de Valores	CAMILA MOTA GIORGETTI	R\$ 3.079,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 NOV 2022 19:11

## STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 OUT 2022 12:55	Bloqueio de Valores	CAMILA MOTA GIORGETTI	R\$ 3.079,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 NOV 2022 15:17



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o requerente/exequente sobre o resultado das pesquisas.

Nada Mais. Mairinque, 08 de novembro de 2022. Eu, \_\_\_\_,  
 Daniela de Moraes Freitas Merlini, Chefe de Seção Judiciária.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0723/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/11/2022. Considera-se a data de publicação em 11/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
14/11/2022 à 14/11/2022 - Suspensão de expediente (Prov. CSM 2641/2021) - Suspensão  
15/11/2022 - Proclamação da República (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente/exequente sobre o resultado das pesquisas."

Mairinque, 10 de novembro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO**, vem à Presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 41, requerer a nova tentativa de penhora de ativos financeiros em nome do Executado por meio do sistema INFOJUD e RENAJUD.

Para tanto, requer a juntada do comprovante de recolhimento das custas.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022111613304705**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ro			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço		Código	
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890		434-1	
Histórico		Valor	
Guia referente a tentativa de localização de bens via RENAJUD e INFOJUD em nome do Executado Supermercado Bosco Ltda., CNPJ nº 18.818.649/0001-80.		32,00	
		Total	32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 320051174000 143410352985 630001497057



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022111613304705**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ro			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço		Código	
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890		434-1	
Histórico		Valor	
Guia referente a tentativa de localização de bens via RENAJUD e INFOJUD em nome do Executado Supermercado Bosco Ltda., CNPJ nº 18.818.649/0001-80.		32,00	
		Total	32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 320051174000 143410352985 630001497057



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022111613304705**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ro			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço		Código	
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890		434-1	
Histórico		Valor	
Guia referente a tentativa de localização de bens via RENAJUD e INFOJUD em nome do Executado Supermercado Bosco Ltda., CNPJ nº 18.818.649/0001-80.		32,00	
		Total	32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 320051174000 143410352985 630001497057





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/11/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.14.04  
5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAIO AUGUSTO GIMENEZ

AGENCIA: 5557-3 CONTA: 5.437-2

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86850000000-0 32005117400-0

14341035298-5 63000149705-7

Data do pagamento 29/11/2022

Valor Total 32,00  
=====

DOCUMENTO: 112907

AUTENTICACAO SISBB:

1.FBB.914.FF4.E59.49D

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Proceda-se a consulta de bens através dos sistemas INFOJUD e RENAJUD. Com a resposta, publique-se para intimação do autor.

Int.

Mairinque, 30 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0785/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/12/2022. Considera-se a data de publicação em 05/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Proceda-se a consulta de bens através dos sistemas INFOJUD e RENAJUD. Com a resposta, publique-se para intimação do autor."

Mairinque, 2 de dezembro de 2022.





Restrições Judiciais  
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

Sair

DANIELA DE MORAES FREITAS MERLINI

TJSP

13/12/2022 • 14h 56' 09" • 05:34

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	FKU8274		SP	FIAT/STRADA WORKING	2016	2016	HELIO GOMES DE PAULA CESTAS ME	Não	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP: 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE MORAES FREITAS MERLINI, liberado nos autos em 13/12/2022 às 15:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código NvbSD9R3.

Browser tabs: eCAC - Centro Virtual de Atendimento, SISBAJUD, RENAJUD - Restrições Judiciais

URL: cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=5032&origem=menu

Recicla Federal  
eCAC  
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

mensagem | Legislação | Canais

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Registrar Solicitação**

Já se encontra disponível no Infojud a consulta aos dados econômico-fiscais da pessoa jurídica prestados via ECF (em substituição à DIPJ) a partir de 2015.

Data da Solicitação: 13/12/2022 - 15:03

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado Solicitante: CAMILA GIORGETTI

Processo\*: 10018359620228260337 Tipo do Processo: Ação Cível

Vara: Mairinque829 - 1ª Vara Judicial

Plantão:  Sim  Não

Justificativa: determinação judicial

Restam 235 caracteres

Campo opcional apenas para juizes em plantão.

CPF/CNPJ: 18818649000180 Tipo: ECF (Substitui IRPJ) Ano: Carregando... Data (MM/AAAA): a Incluir Pedido

CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opção
				<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Voltar"/>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o requerente/exequente sobre o resultado das pesquisas.

Nada Mais. Mairinque, 13 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_,  
 Daniela de Moraes Freitas Merlini, Chefe de Seção Judiciária.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0822/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/12/2022. Considera-se a data de publicação em 16/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente/exequente sobre o resultado das pesquisas."

Mairinque, 15 de dezembro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO**, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 51, requer a penhora e remoção do veículo Fiat/Strada Working, 2016, placa FKU8274, conforme fls. 49.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Fls. 53: Defiro a penhora do veículo de fls. 49. Expeça-se o respectivo termo.

Providencie-se o bloqueio do veículo através do sistema RENAJUD, devendo o exequente comprovar o depósito no valor de R\$ 16,00 – na guia Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça FEDTJ CÓDIGO 434-1.

A seguir, intime-se o executado da penhora realizada.

Int.

Mairinque, 23 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Em Mairinque, aos 24 de janeiro de 2023, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Mairinque, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): FIAT/STRADA WORKING 2016, PLACA FKU8274. O(A)(s) bem(ns) depositado(s) não poderá ser alienado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**  
 Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):  
 Termo de penhora expedido e disponível para impressão.  
 Nada Mais. Mairinque, 26 de janeiro de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
 VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2023. Considera-se a data de publicação em 30/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Fls. 53: Defiro a penhora do veículo de fls. 49. Expeça-se o respectivo termo. Providencie-se o bloqueio do veículo através do sistema RENAJUD, devendo o exequente comprovar o depósito no valor de R\$ 16,00 na guia Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça FEDTJ CÓDIGO 434-1. A seguir, intime-se o executado da penhora realizada. Int."

Mairinque, 27 de janeiro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0027/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2023. Considera-se a data de publicação em 31/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Termo de penhora expedido e disponível para impressão."

Mairinque, 30 de janeiro de 2023.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO**, em atenção ao despacho de fls. 54, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de recolhimento da taxa do sistema Renajud.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023013190275203**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço	Código		
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890	434-1		
Histórico	Valor		
Guia RENAJUD.			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 | 160051174006 | 143410352985 | 630001492039



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023013190275203**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço	Código		
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890	434-1		
Histórico	Valor		
Guia RENAJUD.			16,00
Total			16,00

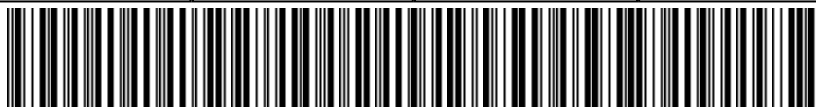
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 | 160051174006 | 143410352985 | 630001492039



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023013190275203**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18013-280	
Endereço	Código		
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 890	434-1		
Histórico	Valor		
Guia RENAJUD.			16,00
Total			16,00

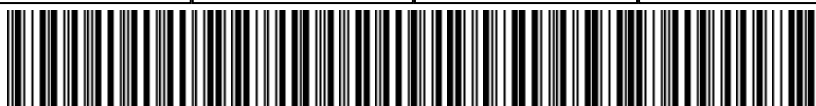
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 | 160051174006 | 143410352985 | 630001492039





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.53.47  
5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAIO AUGUSTO GIMENEZ

AGENCIA: 5557-3 CONTA: 5.437-2

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86880000000-5 16005117400-6

14341035298-5 63000149203-9

Data do pagamento 31/01/2023

Valor Total 16,00  
=====

DOCUMENTO: 013102

AUTENTICACAO SISBB:

B.5BE.43E.2AA.2B4.855

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: DANIELA DE MORAES FREITAS MERLINI

31/01/2023 - 13:31:48

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	FKU8274	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2016
<b>Chassi</b>	9BD57814UGB121183	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/STRADA WORKING	<b>Ano Modelo</b>	2016

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	HELIO GOMES DE PAULA CESTAS ME	<b>CPF/CNPJ</b>	18.818.6490/0001-80
<b>Endereço</b>	RUA MATO GROSSO, Nº 00136, , JD PROGRESSO - ALUMINIO - SP, CEP: 18125-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Manifeste-se o exequente considerando que o veículo esta registrado em nome terceiro não integrante da relação processual.

Int.

Mairinque, 31 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0050/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/02/2023. Considera-se a data de publicação em 06/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente considerando que o veiculo esta registrado em nome terceiro não integrante da relação processual. Int."

Mairinque, 3 de fevereiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em  
epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença  
de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

O veículo penhorado foi identificado pelo  
RENAJUD por meio do fornecimento do CNPJ da Executada, conforme fls. 49.

As certidões emitidas pela JUCESP anexas,  
comprovam que a empresa HELIO GOMES DE PAULA CESTAS, foi transformada na  
empresa **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**

Assim, o veículo penhorado pertence a Executada.

Termos em que,  
e. deferimento.

**CAIO AUGUSTO GIMENEZ**  
OAB/SP 172.857



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>SUPERMERCADO BOSCO LTDA</b>		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35231456181	28/02/2019	09/02/2023 13:21:12
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/09/2013	18.818.649/0001-80	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA PAULO DIAS	NÚMERO: 546	
BAIRRO: VILA PAULO DIAS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ALUMINIO	CEP: 18125-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDUARDO GOMES DE PAULA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.419.788-06, RG/RNE: 278201787 - SP, RESIDENTE À RUA AMAZONAS, 67, JD PROGRESSO, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

TRANSFORMADA DE NIRE 35129047171.

NUM.DOC: 810.615/19-8 SESSÃO: 28/02/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 341.599/19-0 SESSÃO: 12/07/2019

ADMITIDO SILVIA HELENA PONTES ARMANDO GOMES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 278.576.558-30, RG/RNE: 30055193 - SP, RESIDENTE À RUA AMAZONAS, 67, JARDIM PROGRESSO, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REMANESCENTE EDUARDO GOMES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 164.419.788-06, RG/RNE: 27820178-7 - SP, RESIDENTE À RUA AMAZONAS, 67, JD PROGRESSO, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HELIO GOMES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 605.675.118-04, RG/RNE: 13660827-9 - SP, RESIDENTE À RUA MATO GROSSO, 136, JD PROGRESSO, ALUMINIO - SP, CEP 13125-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS., DATADA DE: 23/05/2019.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PAULO DIAS, 546, VILA PAULO DIAS, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000. , DATADA DE: 23/05/2019.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: NOS ATOS ARQUIVADOS CONSTOU ERRONEAMENTE NA CLAUSULA SEGUNDA SEDE SOCIAL REGISTRADA EM SESSAO DE 28/02/2019 SOB N 35.231.456.181, ONDE - SE L : VILA SANTA LUZIA , LEIA - SE: VILA PAULO DIAS , E PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO: DA SEDE SOCIAL: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE NA RUA PAULO DIAS, N 546, VILA PAULO DIAS, CEP 18.125-000, ALUMINIO/SP.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 346.853/22-9 SESSÃO: 12/07/2022

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILVIA HELENA PONTES ARMANDO GOMES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 278.576.558-30, RG/RNE: 30.005.193-9 - SP, RESIDENTE À RUA AMAZONAS, 67, JARDIM PROGRESSO, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO GOMES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 164.419.788-06, RG/RNE: 27.820.178-7 - SP, RESIDENTE À RUA AMAZONAS, 67, JD PROGRESSO, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231456181  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/02/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 193534769, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 às 13:21:12.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/02/2023 às 13:50, sob o número WMNQ23700032323. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código iTJN0911



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
<b>HELIO GOMES DE PAULA CESTAS</b>		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35129047171	05/09/2013	09/02/2023 13:40:32
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/09/2013	18.818.649/0001-80	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA MATO GROSSO	NÚMERO: 136
BAIRRO: JARDIM PROGRESSO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ALUMÍNIO	CEP: 18125-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HELIO GOMES DE PAULA, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 605.675.118-04, RG/RNE: 136608279 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA MATO GROSSO, 136, JARDIM PROGRESSO, ALUMÍNIO - SP, CEP 18125-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
<b>NUM.DOC: 797.316/13-9 SESSÃO: 05/09/2013</b>
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
<b>NUM.DOC: 012.491/14-7 SESSÃO: 13/01/2014</b>



ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. fls. 70

NUM.DOC: 122.268/19-2 SESSÃO: 28/02/2019

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO.

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35231456181.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129047171  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/02/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 193537479, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 às 13:40:32.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Considerando que o veículo localizado por meio de CNPJ da executada Supermercado Bosco Ltda que adveio da transformação da empresa unipessoal Hélio Gomes de Paula Cestas. providencie-se o bloqueio do veículo através do sistema RENAJUD.

A seguir, intime-se o executado da penhora realizada.

Int.

Mairinque, 10 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0098/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2023. Considera-se a data de publicação em 16/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Considerando que o veículo localizado por meio de CNPJ da executada Supermercado Bosco Ltda que adveio da transformação da empresa unipessoal Hélio Gomes de Paula Cestas. providencie-se o bloqueio do veículo através do sistema RENAJUD. A seguir, intime-se o executado da penhora realizada. Int."

Mairinque, 15 de fevereiro de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir documento.

Nada Mais. Mairinque, 16 de fevereiro de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
Daniela de Moraes Freitas Merlini, Chefe de Seção Judiciária.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

À parte exequente para comprovar o recolhimento da intimação.  
Nada Mais. Mairinque, 27 de fevereiro de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0134/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/03/2023. Considera-se a data de publicação em 02/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "À parte exequente para comprovar o recolhimento da intimação."

Mairinque, 1 de março de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência comprovar o recolhimento das custas para intimação pessoal da penhora.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.15.06  
5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAIO AUGUSTO GIMENEZ

AGENCIA: 5557-3 CONTA: 5.437-2

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 29705117400-1

11201035298-8 63000149005-2

Data do pagamento 09/03/2023

Valor Total 29,70  
=====

DOCUMENTO: 030903

AUTENTICACAO SISBB:

1.1A3.B2A.E73.76F.C49



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023030915111005**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade		CEP
10018359620228260337	1 vara civl de mairinque		18013-280
Endereço			Código
avenida carlos reinaldo mendes 890 sorocaba			120-1
Histórico			Valor
Guia referente a citação de Supermercado Bosco, CNPJ nº 18.818.649/0001-80			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 297051174001 112010352988 630001490052



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023030915111005**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade		CEP
10018359620228260337	1 vara civl de mairinque		18013-280
Endereço			Código
avenida carlos reinaldo mendes 890 sorocaba			120-1
Histórico			Valor
Guia referente a citação de Supermercado Bosco, CNPJ nº 18.818.649/0001-80			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 297051174001 112010352988 630001490052



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023030915111005**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade		CEP
10018359620228260337	1 vara civl de mairinque		18013-280
Endereço			Código
avenida carlos reinaldo mendes 890 sorocaba			120-1
Histórico			Valor
Guia referente a citação de Supermercado Bosco, CNPJ nº 18.818.649/0001-80			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

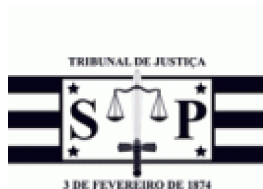
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 297051174001 112010352988 630001490052





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir documento.

Nada Mais. Mairinque, 09 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Destinatário(a):  
 Supermercado Bosco Ltda  
 Rua Paulo Dias, 546, Vila Paulo Dias  
 Alumínio-SP  
 CEP 18125-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) da PENHORA** que recaiu sobre o bem(ns) veículo FIAT/STRADA WORKING, placa FKU8274, de propriedade de HELIO GOMES DE PAULA CESTAS ME, conforme termo de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 10 de março de 2023. VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

27/03/2023  
LOTE: 151796



DESTINATÁRIO

Supem mercado Bosco Ltda  
Rua Paulo Dias, 546, -, Vila Paulo Dias  
Alumínio, SP  
18125-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA



AR530222526JF



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Juliana Gonzaga*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

29.03.23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

290682102

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**RICARDO RAMOS**  
MAT: 31139594

D 00000255

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para a parte executada impugnar a penhora. Nada Mais. Mairinque, 03 de maio de 2023. Eu, \_\_\_\_, VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Mairinque, 03 de maio de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
 VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0340/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/05/2023. Considera-se a data de publicação em 08/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento."

Mairinque, 5 de maio de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a designação de hasta pública para alienação judicial do veículo penhorado.

Requer, ainda, a juntada do comprovante de valor  
mercado do veículo (tabela FIPE)

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	001389-7
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8V CS
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	x68tx6yhhly1
Data da consulta	segunda-feira, 15 de maio de 2023 14:28
Preço Médio	R\$ 49.975,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no juízo.

No mesmo prazo, providencie o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação.

Serão considerados habilitados e cadastrados para intermediar a alienação judicial particular as entidades públicas ou privadas e as pessoas físicas credenciadas no juízo da execução.

O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica.

Decorrido o prazo sem manifestação, caberá a este juízo a indicação do profissional para sua realização.

Oportunamente, tornem conclusos.

Int.

Mairinque, 18 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0409/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/05/2023. Considera-se a data de publicação em 24/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no juízo. No mesmo prazo, providencie o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação. Serão considerados habilitados e cadastrados para intermediar a alienação judicial particular as entidades públicas ou privadas e as pessoas físicas credenciadas no juízo da execução. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica. Decorrido o prazo sem manifestação, caberá a este juízo a indicação do profissional para sua realização. Oportunamente, tornem conclusos. Int."

Mairinque, 23 de maio de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência informar que não tem leiloeiro para indicar, requerendo a indicação de profissional habilitado pelo Juízo.

Requer, ainda, a juntada do incluso comprovante de recolhimento da taxa para intimação via postal do executado, que deverá ser encaminhada para o endereço de fls. 84, qual seja:

- Rua Paulo Dias, 546, Vila Paulo Dias, Alumínio/SP, CEP 18125-000

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053090320301**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque/SP	18013-280	
Endereço	Código		
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 890, Sorocaba/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Despesas postais - intimação do executado - Leilão Processo 1001835-96.2022.8.26.0337 - 1ª vara Cível - Comarca de Mairinque/SP Exequirente: Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda			36,70
Executado: Supermercado Bosco	Total		36,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 367051174006 112010352988 630001493019



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053090320301**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque/SP	18013-280	
Endereço	Código		
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 890, Sorocaba/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Despesas postais - intimação do executado - Leilão Processo 1001835-96.2022.8.26.0337 - 1ª vara Cível - Comarca de Mairinque/SP Exequirente: Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda			36,70
Executado: Supermercado Bosco	Total		36,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 367051174006 112010352988 630001493019



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053090320301**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque/SP	18013-280	
Endereço	Código		
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 890, Sorocaba/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Despesas postais - intimação do executado - Leilão Processo 1001835-96.2022.8.26.0337 - 1ª vara Cível - Comarca de Mairinque/SP Exequirente: Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda			36,70
Executado: Supermercado Bosco	Total		36,70

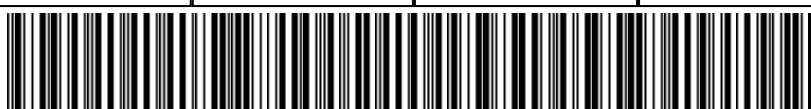
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 367051174006 112010352988 630001493019







**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ref.: Processo nº 1001835-96.2022.8.26.0337 – EXECUÇÃO DE TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL**

**Exequente: ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
SOROCABA LTDA.**

**Executada: SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA.**, por seu procurador infra-assinado, vem a presença de V. Exa. em resposta a intimação recebida, sempre com o devido respeito e acatamento, requerer, em conformidade com o provimento CSM 1625/2009 e com fulcro nos arts. 879, 880 e 883 do Código de Processo Civil, manifestar e ao final requerer o que se segue:

Tendo em vista a intimação a fim de proceder com indicação de Leiloeiro, requer a parte Exequente a nomeação do Leiloeiro Oficial **BRUNO HENRIQUE LOPES**, devidamente inscrito no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na Jucesp sob nº 1.361, com *sítio* eletrônico [www.brunoleiloes.com.br](http://www.brunoleiloes.com.br) e contato através do 0800-707-9339 e e-mail [contato@brunoleiloes.com.br](mailto:contato@brunoleiloes.com.br);

Salienta-se que todo o procedimento para realização do Leilão Judicial deverá ser conduzido pelo Leiloeiro indicado, desde sua nomeação até a apresentação do resultado da alienação, com a finalidade de angariar o maior número de interessados, confeccionar e publicar o edital de leilão, intimação das partes e terceiros interessados.

Ainda, a nomeação do Leiloeiro acima se justifica pelo fato deste profissional utilizar o sistema de leilões eletrônicos da gestora Leilões Judiciais Serrano, que atua de fato em todo território nacional, fator que impõe maiores chances de satisfazer a

pretensão do credor/exequente agilizando o sistema judiciário que assim se beneficia com a extinção dos processos.

Nesses termos,

Pede deferimento.

**Mairinque/SP, 31 de maio de 2023.**

**CAIO AUGUSTO GIMENEZ**

**OAB/SP nº 172.857**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Necessária a avaliação do veículo antes de determinar a realização de leilão

Intime-se o exequente para comprovar o recolhimento de diligência do oficial de  
justiça

A seguir, expeça-se mandado de avaliação do veículo penhorado as fls 55.

Int

Mairinque, 07 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0481/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/06/2023. Considera-se a data de publicação em 14/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Necessária a avaliação do veículo antes de determinar a realização de leilão Intime-se o exequente para comprovar o recolhimento de diligencia do oficial de justiça A seguir, expeça-se mandado de avaliação do veículo penhorado as fls 55. Int"

Mairinque, 13 de junho de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência requerer seja admitido o valor da Tabela FIPE, constante do documento de fls. 89, como valor de avaliação do veículo penhorado, por atender ao artigo 871, IV do CPC.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Indefiro a avaliação do veículo com base na utilização da tabela FIPE, uma vez que referida tabela não traz informações suficientes para dispensar a avaliação feita por oficial de justiça, já que não considera as particularidades do bem, tais como seu estado de conservação, quilometragem, acessórios, revisões, etc.

Cumpra-se o determinado a fls. 98.

Int.

Mairinque, 20 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/06/2023. Considera-se a data de publicação em 23/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Indefiro a avaliação do veículo com base na utilização da tabela FIPE, uma vez que referida tabela não traz informações suficientes para dispensar a avaliação feita por oficial de justiça, já que não considera as particularidades do bem, tais como seu estado de conservação, quilometragem, acessórios, revisões, etc. Cumpra-se o determinado a fls. 98. Int."

Mairinque, 22 de junho de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, para expedição do mandado de avaliação do veículo penhorado.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857

29/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:53:12  
 555705557 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
 AGENCIA: 5557-3 CONTA: 5.437-2

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090284363000100007532179693990000010278

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIM

CNPJ: 03.529.863/0001-49

-----

NR. DOCUMENTO	62.901
NOSSO NUMERO	28436300000007532
CONVENIO	02843630
DATA DE VENCIMENTO	02/07/2023
DATA DO PAGAMENTO	29/06/2023
VALOR DO DOCUMENTO	102,78
VALOR COBRADO	102,78

=====

NR.AUTENTICACAO 5.06B.256.4AA.836.27C

=====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2023 às 13:57, sob o número WMNQ23700191723. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código 118nwSE9.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.532179 6 93990000010278

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	943-1 / 950000-6	Data Emissão	27/06/2023	Vencimento	02/07/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS	Nosso Número	28436300000007532	Número Documento	7532	Valor do documento	102,78

**Instruções**  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS SOROCA 7532**  
 Nome do Autor: **ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS SOROCA - VARA CIVEL**  
 Nome do Réu: **Supermercado Bosco** Comarca/Fórum: **MAIRINQUE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
 Número do Processo: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Ano Processo: **2022**  
**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.532179 6 93990000010278

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	943-1 / 950000-6	Data Emissão	27/06/2023	Vencimento	02/07/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS	Nosso Número	28436300000007532	Número Documento	7532	Valor do documento	102,78

**Instruções**  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS SOROCA 7532**  
 Nome do Autor: **ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS SOROCA - VARA CIVEL**  
 Nome do Réu: **Supermercado Bosco** Comarca/Fórum: **MAIRINQUE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
 Número do Processo: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Ano Processo: **2022**  
**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.532179 6 93990000010278

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	943-1 / 950000-6	Data Emissão	27/06/2023	Vencimento	02/07/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS	Nosso Número	28436300000007532	Número Documento	7532	Valor do documento	102,78

**Instruções**  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS SOROCA 7532**  
 Nome do Autor: **ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS SOROCA - VARA CIVEL**  
 Nome do Réu: **Supermercado Bosco** Comarca/Fórum: **MAIRINQUE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
 Número do Processo: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Ano Processo: **2022**  
**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.532179 6 93990000010278

<b>Local de pagamento</b>				<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento	02/07/2023	
Beneficiário				SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário		943-1 / 950000-6
Data do Documento	27/06/2023	Nº do documento	7532	Espécie Doc		Aceite		Data de Processamento	27/06/2023	
Carteira	17/35	Espécie		Quantidade		Valor		Nosso número	28436300000007532	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(=) Valor do documento	102,78	
								(-) Desconto / Abatimento		
								(-) Outras deduções		
								(+) Mora / Multa		
								(+) Outros acréscimos		
								(=) Valor cobrado	102,78	

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)  
 Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

Pagador  
 ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÁCIOS SOROCA CPF/CNPJ: 03.529.863/0001-49  
 AVENIDA AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 890, ALEM PONTE  
 SOROCABA - SP CEP:18013-280

Sacador/Avalista

Código de baixa  
 Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/06/2023 às 13:57, sob o número WMNQ23700191723. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código Rq5W3e8.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir documento.

Nada Mais. Mairinque, 29 de junho de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **337.2023/004463-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Mairinque, Dr(a). Camila Mota Giorgetti, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ens) FIAT/STRADA WORKING 2016, PLACA FKU8274 do executado, **SUPERMERCADO BOSCO LTDA**, CNPJ 18818649000180, Rua Paulo Dias, 546, Vila Paulo Dias, CEP 18125-000, Alumínio - SP.

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [ Senha de acesso da pessoa selecionada ] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Mairinque, 29 de junho de 2023. Erzeleide Segura Manão Rodrigues de Campos, Escrivão Judicial II.

Guia 7532 R\$ 102,78

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Caio Augusto Gimenez  
 Telefone Comercial: (15)32281999

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da

1001835-96.2022.8.26.0337



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

*função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*33720230044637\***





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça: **Luciano Flavio Correa (26060)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 337.2023/004463-7 dirigi-me à rua Paulo Dias, número 546, Vila Paulo Dias, Supermercado Dom, onde fui informado pelo proprietário Helton que a empresa executada Supermercado Bosco Ltda ali funcionou, porém que o proprietário, Eduardo Gomes de Paula, desocupou o imóvel e tomou rumo ignorado há 01 mês. O sr. Helton informou, ainda, que desconhece a localização do veículo marca Fiat, Modelo Strada Working, placa FKU8274. Pelo exposto, **DEIXEI DE PROCEDER** às medidas determinadas, ficando no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Mairinque, 23 de julho de 2023.

Número de Cotas: 01 (Guia 7532 – R\$ 102,78)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se sobre a certidão do oficial de justiça.

Nada Mais. Mairinque, 26 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0645/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/07/2023. Considera-se a data de publicação em 31/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se sobre a certidão do oficial de justiça."

Mairinque, 28 de julho de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência requerer o cumprimento do mandado de constatação e avaliação do veículo penhorado no endereço do sócio da Executada, à Rua Amazonas, nº 67, cs 1, Alumínio/SP, CEP 18125-000.

Anexo comprovante de recolhimento da diligência  
do Sr. Oficial de Justiça.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857

10/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:53:24  
 555705557 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
 AGENCIA: 5557-3 CONTA: 5.437-2

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090284363000100007766173494410000010278

BENEFICIARIO:  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:  
 Rocha Dist. de Produtos AlimentAfa-

CNPJ: 03.529.863/0001-49

-----

NR. DOCUMENTO	81.003
NOSSO NUMERO	28436300000007766
CONVENIO	02843630
DATA DE VENCIMENTO	13/08/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO	102,78
VALOR COBRADO	102,78

=====

NR.AUTENTICACAO B.AD7.F87.10B.CD8.7B5

=====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.766173 4 94410000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 943-1 / 950000-6	Data Emissão 08/08/2023	Vencimento 13/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda	Nosso Número 28436300000007766	Número Documento 7766	Valor do documento 102,78

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda** Depósito: **7766**  
Nome do Autor: **Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **Supermercado Bosco** Comarca/Fórum: **MAIRINQUE**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
Número do Processo: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Ano Processo: **2022**  
**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.766173 4 94410000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 943-1 / 950000-6	Data Emissão 08/08/2023	Vencimento 13/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda	Nosso Número 28436300000007766	Número Documento 7766	Valor do documento 102,78

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda** Depósito: **7766**  
Nome do Autor: **Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **Supermercado Bosco** Comarca/Fórum: **MAIRINQUE**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
Número do Processo: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Ano Processo: **2022**  
**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.766173 4 94410000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 943-1 / 950000-6	Data Emissão 08/08/2023	Vencimento 13/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda	Nosso Número 28436300000007766	Número Documento 7766	Valor do documento 102,78

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda** Depósito: **7766**  
Nome do Autor: **Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **Supermercado Bosco** Comarca/Fórum: **MAIRINQUE**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
Número do Processo: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
Ano Processo: **2022**  
**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00007.766173 4 94410000010278

<b>Local de pagamento</b> <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 13/08/2023	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 943-1 / 950000-6	
Data do Documento 08/08/2023	Nº do documento 7766	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 08/08/2023
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor 102,78
Nosso número 28436300000007766		(-) Valor do documento 102,78	

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)  
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras deduções
- (+) Mora / Multa
- (+) Outros acréscimos
- (=) Valor cobrado  
102,78

Pagador  
Rocha Dist. de Produtos AlimentÁÁ-cios Sorocaba Ltda CPF/CNPJ: 03.529.863/0001-49  
AVENIDA AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 890, ALEM PONTE  
SOROCABA - SP CEP:18013-280

Sacador/Avalista

Código de baixa  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO AUGUSTO GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 09:57, sob o número WMNQ23700243227. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código BTZWVZL.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir documento – Mandado de Citação/Intimação.

Nada Mais. Mairinque, 11 de agosto de 2023. Eu, \_\_\_\_, Daniela de Moraes Freitas Merlini, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **337.2023/005691-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Mairinque, Dr(a). Camila Mota Giorgetti, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** do(s) bem(ens) FIAT/STRADA WORKING 2016, PLACA FKU8274 do executado, SUPERMERCADO BOSCO LTDA, CNPJ 18818649000180, Rua Amazonas, 67, cs 1, Jardim Progresso, CEP 18125-000, Alumínio - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [ Senha de acesso da pessoa selecionada ] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Mairinque, 17 de agosto de 2023. Erzeleide Segura Manão Rodrigues de Campos, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Caio Augusto Gimenez  
 Telefone Comercial: (15)32281999

**DILIGÊNCIA:** Guia nº:7766

- R\$ 102,78

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país,

**1001835-96.2022.8.26.0337**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

**AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

**\*33720230056910\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **337.2023/005691-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Mairinque, Dr(a). Camila Mota Giorgetti, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** do(s) bem(ens) FIAT/STRADA WORKING 2016, PLACA FKU8274 do executado, SUPERMERCADO BOSCO LTDA, CNPJ 18818649000180, Rua Amazonas, 67, cs 1, Jardim Progresso, CEP 18125-000, Alumínio - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [ ] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Mairinque, 17 de agosto de 2023. Erzeleide Segura Manão Rodrigues de Campos, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Caio Augusto Gimenez  
 Telefone Comercial: (15)32281999

**DILIGÊNCIA:** Guia nº:7766

- R\$ 102,78

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

1001835-96.2022.8.26.0337

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERZELEIDE SEGURA MANAO RODRIGUES DE CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e o código CF61FE3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO FLAVIO CORREA, liberado nos autos em 18/09/2023 às 15:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001835-96.2022.8.26.0337 e código XUovpQpP.

Caio Augusto Gimenez de Paula  
 27820178-7

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MAIRINQUE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Alumínio, Comarca de Mairinque, do Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado da MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Mairinque, expedido nos autos do processo nº 1001835-96.2022.8.26.0337, movido por ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA em face de SUPERMERCADO BOSCO LTDA, dirigi-me à rua Amazonas, número 67, Jardim Progresso, e, após as formalidades legais, CONSTATEI que o bem penhorado trata-se de 01 (um) VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, ANO/MODELO 2016, PLACA FKU 8274, EM FUNCIONAMENTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PEQUENOS RISCOS DE USO NA LATARIA, COM OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, COM EXCEÇÃO DO PNEU RESERVA (ESTEPE), PNEUS DE RODAGEM EM BOM ESTADO, TECIDO QUE RECOBRE O BANCO DO MOTORISTA RASGADO, COM ODÔMETRO MARCANDO 59.789 KM, O QUAL AVALIO, COM BASE NO ESTADO DO VEÍCULO E NA TABELA DE REFERÊNCIA FIPE/FGV, EM R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

(a) Oficial de Justiça:



Luciano Flávio Corrêa

Matr. 358.666-A



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 2118-6023, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Luciano Flavio Correa (26060)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 337.2023/005691-0 dirigi-me à rua Amazonas, número 67, Jardim Progresso, onde procedi à CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do bem penhorado, conforme auto em anexo. Sem mais.

O referido é verdade e dou fé.

Mairinque, 13 de setembro de 2023.

Número de Cotas: 01 (Guia 7766 – R\$ 102,78)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**  
 Avenida Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 2118-6023, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):  
 Manifeste-se sobre a certidão do oficial de justiça.  
 Nada Mais. Mairinque, 14 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
 VANESSA KOJIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1049/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se sobre a certidão do oficial de justiça."

Mairinque, 14 de dezembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1049/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/12/2023. Considera-se a data de publicação em 18/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se sobre a certidão do oficial de justiça."

Mairinque, 15 de dezembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em  
epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença  
de Vossa Excelência requerer a designação de leilão do veículo penhorado.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 2118-6023, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001835-96.2022.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rocha Distribuidora de Produtos Alimentícios Sorocaba Ltda**  
 Executado: **Supermercado Bosco Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Diante da ausência de impugnação homologo a avaliação do bem realizada pelo oficial de justiça as fls. 119

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) [FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 \(LANÇE JUDICIAL - LANÇE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - www.lancejudicial.com.br\)](https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do), que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 2118-6023, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.
- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.]
- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificado o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
Fone: (11) 2118-6023, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Mairinque, 10 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0015/2024, encaminhada para publicação.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Diante da ausência de impugnação homologo a avaliação do bem realizada pelo oficial de justiça as fls. 119 Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (LANÇE JUDICIAL - LANÇE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)), que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.] - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificado o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação

ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Mairinque, 11 de janeiro de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2024. Considera-se a data de publicação em 22/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Caio Augusto Gimenez (OAB 172857/SP)

Teor do ato: "Diante da ausência de impugnação homologo a avaliação do bem realizada pelo oficial de justiça as fls. 119 Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (LANÇE JUDICIAL - LANÇE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)), que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.] - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificado o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas

necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Mairinque, 11 de janeiro de 2024.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP

Proc. nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS SOROCABA LTDA**, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move em face de **SUPERMERCADO BOSCO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento das despesas postais para intimação do executado sobre o leilão.

Termos em que,  
e. deferimento.

CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
OAB/SP 172.857



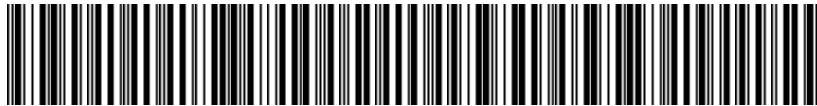


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024011911161409  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque/SP	18013-280	
Endereço	Código		
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 890, Sorocaba/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Despesas postais - intimação do executado Processo 1001835-96.2022.8.26.0337 - 1ª Vara Cível de Mairinque/SP Exequente: Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba Executado: Supermercado Bosco			38,70
	Total		38,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb  
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 387051174000 | 112010352988 | 630001494090



Corte aqui.

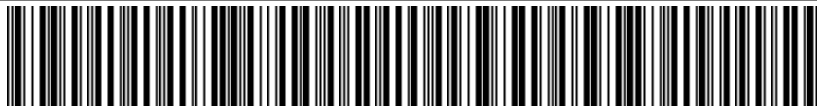


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024011911161409  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque/SP	18013-280	
Endereço	Código		
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 890, Sorocaba/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Despesas postais - intimação do executado Processo 1001835-96.2022.8.26.0337 - 1ª Vara Cível de Mairinque/SP Exequente: Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba Executado: Supermercado Bosco			38,70
	Total		38,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb  
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 387051174000 | 112010352988 | 630001494090



Corte aqui.

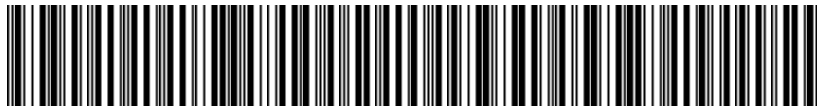


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024011911161409  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba			03.529.863/0001-49
Nº do processo	Unidade	CEP	
10018359620228260337	1ª Vara Cível de Mairinque/SP	18013-280	
Endereço	Código		
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 890, Sorocaba/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Despesas postais - intimação do executado Processo 1001835-96.2022.8.26.0337 - 1ª Vara Cível de Mairinque/SP Exequente: Rocha Distribuidora de Prod. Alimentícios Sorocaba Executado: Supermercado Bosco			38,70
	Total		38,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb  
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 387051174000 | 112010352988 | 630001494090





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.33.09  
5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAIO AUGUSTO GIMENEZ

AGENCIA: 5557-3 CONTA: 5.437-2

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 38705117400-0
                  11201035298-8 63000149409-0
Data do pagamento                22/01/2024
Valor Total                       38,70
=====

```

DOCUMENTO: 012203

AUTENTICACAO SISBB:

5.AC4.9EC.E42.A35.24A

**PROCESSO 1001835-96.2022.8.26.0337 - NOMEAÇÃO**

VANESSA KOJIMA &lt;vkojima@tjsp.jus.br&gt;

Seg, 22/01/2024 12:04

Para: contato@lancejudicial.com.br &lt;contato@lancejudicial.com.br&gt;

📎 1 anexos (234 KB)

senha.pdf;

Prezado(a),

Venho por meio deste intimá-lo(a) acerca da nomeação ocorrida nos autos do processo em epígrafe.

Segue senha para consulta do inteiro teor.

Att.,

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

1º Ofício Judicial da Comarca de Mairinque

Avenida Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque/SP

Tel: (11) 4708-3016

*E-mail:* [vkojima@tjsp.jus.br](mailto:vkojima@tjsp.jus.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

Processo nº: 1001835-96.2022.8.26.0337

**DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição informar e requerer o segue:

1. Diante do comunicado, vem por meio desta informar que o leiloeiro **Felipe Domingos Perigo**, não está apto a integrar ao quadro de leiloeiros desta gestora. Dessa forma, requer que a(s) nomeação(ões) à este peticionante seja(m) substituída(s) ao Sr. Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125.
2. Requer ainda apresentar as datas para realização de leilão no processo em caso de substituição para este distinto profissional.

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	18/03/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	21/03/2024 às 15:25

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	21/03/2024 às 15:25
	Encerramento do 2º Leilão:	24/04/2024 às 15:25

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.



4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.
6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá à publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
  - a. Pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br), ou;
  - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

**Adriano Piovezan Fonte**  
**306.683 OAB/SP**



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta- feira, 24 de janeiro de 2024.

**Daniel Melo Cruz**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP nº 1125**